



CENTRO UNIVERSITÁRIO
Fundação Santo André

PORTARIA DA PRESIDÊNCIA Nº 066/21
(Processo nº 9062/08)

O Prof. Dr. Rodrigo Cutri, Presidente da Fundação Santo André, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e,

considerando a necessidade de alteração da Resolução do Conselho Diretor nº 047/2018,

decide, *ad referendum* do Conselho Diretor:

Artigo 1º - Alterar o Requisito Mínimo para o cargo de Técnico em Manutenção Mecatrônica, objeto do Artigo 1º da Resolução do Conselho Diretor nº 047/2018:

Onde se lê:

Requisito Mínimo: Ensino Médio Técnico específico na área ou Ensino Superior cursando

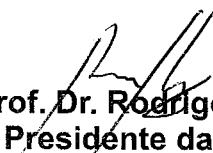
Leia-se:

Requisito Mínimo: Ensino Médio Técnico na área ou Ensino Superior completo na área.

Artigo 2º - A presente Portaria deverá ser submetida ao referendo do Conselho Diretor.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as eventuais disposições em contrário.

Santo André, 22 de julho de 2021


Prof. Dr. Rodrigo Cutri
Presidente da FSA